

Boletim de Serviço

Nº 268, 21 de novembro de 2019

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2019.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 615, de 18 de novembro de 2019.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 616, de 18 de novembro de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 617, de 18 de novembro de 2019.....	05
Portaria nº 618, de 18 de novembro de 2019.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 619, de 18 de novembro de 2019.....	07
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 620, de 18 de novembro de 2019.....	07
Portaria nº 621, de 18 de novembro de 2019.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria nº 622, de 18 de novembro de 2019.....	09
Portaria nº 623, de 18 de novembro de 2019.....	09
PUBLICAÇÃO.....	10
Portaria nº 624, de 19 de novembro de 2019.....	10
Portaria nº 625, de 19 de novembro de 2019.....	11
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	11
Plano de Trabalho nº 073.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012635/2019-65.

RESOLVE

Art. 1º Designar PATRÍCIA PARENTE LEMOS DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2412222, para substituir RENATA REIS RÉGIS, matrícula SIAPE nº 2160044, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 615, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012742/2019-93, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Locação de Analisador Bioquímico com fornecimento de insumos”**, para atender as demandas da Unidade de Diagnóstico por Laboratório de Análises Clínicas, Anatomopatológico e Citopatológico do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- José Henrique Brandini Néspoli – SIAPE: 2160036;
- Jocimara Laudiá Fernandes – SIAPE: 2352008;
- Valdeci Rosa dos Santos – SIAPE: 2241775.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 616, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012264/2019-11.

RESOLVE

Art. 1º Designar VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, matrícula SIAPE nº 2159685, para substituir THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2149184, no período de 31 de outubro a 01 de novembro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Administração junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 617, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012557/2019-07, cujo objeto consiste na aquisição de “**Materiais gráficos frustados**”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 618, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **Sandro Luiz Rostirolla CPF: 023.303.301-70 SIAPE: 1031755**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Alicio Nunes Domingues CPF: 835.662.448-72 SIAPE: 0416935**, junto ao Primeiro Termo Aditivo do **Contrato nº 014/2018**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a **“Prestação de serviço especializado de gestão de equipamentos médicos hospitalares”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.055987/2019-15, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **05/09/2019 a 05/09/2020**.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 619, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23532.012634/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2158577, para substituir DANIELA BUENO VILELA, matrícula SIAPE nº 2149121, no período de 02 a 03 de dezembro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 620, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **José Henrique Brandini Néspoli CPF: 001.208.531-67 SIAPE: 2160036**, tendo como suplente a servidora **Teresinha Célia de Mesquita CPF: 425.524.941-53 SIAPE: 1456842**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** a servidora **Gorete de Fátima de Oliveira CPF: 602.259.042-68 SIAPE: 1364667**, tendo como suplente o(a) servidor(a) **Valdeci Rosa dos Santos Evangelista CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, junto aos **Contratos nº 020 e 21/2019**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de **“Locação de Equipamento com fornecimentos de Insumos (Analisador hematológico, hemocultura automatizada e leitor de tiras reagentes)”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.050551/2019-30, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo a servidora **Marta do Espírito Santo Almeida CPF: 715.938.611-68 SIAPE: 2412204**, tendo como suplente a servidora **Jocimara Laudíá Fernandes CPF: 593.488.101-97 SIAPE: 2352008**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses, contados de **11/11/2019 a 11/11/2020**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 621, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012750/2019-30, cujo objeto consiste na aquisição de **“Mobiliários e equipamentos”**, para atender as demandas da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Mara Regina Rosa Ribeiro – SIAPE: 416582;
- Emílio Carlos Alves dos Santos – SIAPE: 2167663;
- Daniely Cristina Bejo da Silva – SIAPE: 2167141.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019 e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 622, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012609/2019-37.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDILAINE CRISTINA MOREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3065973, para substituir JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2160038, no período de 17 a 22 de novembro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de novembro de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 623, de 18 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23532.012611/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2158577, para substituir DANIELA BUENO VILELA, matrícula SIAPE nº 2149121, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 624, de 19 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012480/2019-67, cujo objeto consiste na aquisição de “**Cateteres**”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 625, de 19 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012507/2019-11, cujo objeto consiste na aquisição de “**Materiais médico-hospitalar descartáveis**”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23532.012435/2019-11

Plano de Trabalho nº 073

Espécie

Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 109672 –10302201585850001– ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO – NACIONAL. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Grupo de Despesas 33 (Outras Despesas Correntes)

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Vigência: 05/11/2019 a 31/12/2019

Data e assinatura: 05/11/2019 – Valéria Calmon Cerisara – Gerente Administrativa e Ordenador de Despesas da UG 154070 – CPF 345.923.771-68 e Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça – Superintendente e Ordenador de Despesas da UG 155019 – CPF – 328.043.771-72.

ELISABETH A. FURTADO DE MENDONÇA
Superintendente

VALÉRIA CALMON CERISARA
Gerente Administrativo